CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Projeto de Lei nº _____ / 2024

Autor: Vereador João da Luz

"Dispõe sobre a Instituição o Dia do Construtor Civil, a ser comemorado no dia 20 do mês de agosto de cada ano."

O Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei trata da instituição do Dia do Construtor Civil, a ser comemorado no dia 20 do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. Considera-se Construtor Civil, o profissional responsável por projetar, gerenciar e executar obras de construção civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Ao analisar o atual cenário empregatício brasileiro, a construção civil é, indubitavelmente, um dos setores que mais gera emprego no mercado e impacta a economia. Os números dos últimos anos apontam para um cenário instável, mas com melhora gradativa nos próximos anos.

O segmento da Construção Civil alcança toda e qualquer atividade relacionada à produção de obras. Assim, podemos incluir aqui as funções de planejamento, projetos, execução, manutenção e restauração de obras.

Tratam-se de profissionais que, além de formarem um alto número de geração de empregos, se responsabilizam pelo impacto econômico acerca de investimentos nacionais e estrangeiros, a depender do nível do projeto a ser construído, movendo, também, a economia do país por meio dos investimentos públicos e privados.

Nesse diapasão, a presente Câmara, através do vereador João da Luz, reconhece a relevância social e dignidade da profissão, razão pela qual apresenta o referido Projeto de Lei, com o intuito de homenagear os profissionais da construção civil. Reconhecer o trabalhador e sua dignidade pode ser o caminho para ressignificar o trabalho brasileiro.

Anápolis, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

N°001